

DFD - Aquisição de Passagens Rodoviárias Intermunicipais

1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	180391-ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO INTER- 2 (CBI-2)	MICHAEL DE PAULA PASSOS	26/03/2024 16:14 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		20240178951

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria da Segurança Pública
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Finanças do Comando de Bombeiros do Interior - 2.
Responsável pela demanda: 1º Tenente de Polícia Militar Rafael Rodrigo De Marcos Matricula: 112445-5 E-mail: cbi2gbuge@policiamilitar.sp.gov.br Telefone: (14) 3222-7474

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução dos serviços durante o exercício de 2024, a contar da emissão da Nota de Empenho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviço de emissão de passagens rodoviárias para transporte intermunicipal, durante o exercício financeiro do corrente ano, ao efetivo pertencente ao Comando de Bombeiros do Interior 2.

1.2. Em consulta à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme Declaração anexa, exarada em 23 de fevereiro de 2024, devidamente atestada pelo responsável, apontou as empresas permissionárias autorizadas a realizar o transporte para as ligações entre os municípios de Bauru a São Paulo e vice-versa, Empresa Viação Piracicabana S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.360.623/0089-36, e a Empresas Reunidas Paulista de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.993.632/0001-79.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A prestação de serviço ora pretendida é importante pois possibilita o deslocamento do efetivo para o cumprimento de atividades diversas, tais como: escalas de serviço, reuniões, cursos, estágios entre outras. Além do que se torna inviável a utilização de viaturas orgânicas por parte de todos que necessitam realizar deslocamentos.

2.2. Conforme a declaração emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, autarquia que regula e fiscaliza as modalidades de serviços públicos de transportes concedidos, permitidos ou autorizados, as Empresas **VIAÇÃO PIRACICABANA S/A** e **REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA**, opera nos percursos de Bauru à São Paulo e vice-versa;

2.3. Cabe esclarecer que são, em média, 05 (cinco) horas de viagem entre o município de Bauru e a capital do Estado e, via de regra, os horários de partida e chegada vão ao encontro do princípio do interesse público, uma vez que são inúmeras as missões ou serviços a serem realizados, rotineiramente, inclusive, nos horários de expediente administrativo, sendo assim cabe expor que é importante considerar a maior frequência de partidas em ambas as origens, atualmente a Empresa Viação Piracicabana S.A. opera com maior frequência.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A tabela abaixo não definirá quantidades a serem possivelmente contratadas, sendo tão somente demonstrados os valores estimados (média) em consulta realizada. Para a pretensa contratação do serviço, o valor **total estimado preliminar é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para o exercício de 2024.

3.2. Nos termos da tabela abaixo, conforme consulta no sítio eletrônico das empresas rodoviária: condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/ EMPRESA	DESTINO	PREÇO MÉDIO	
				IDA	VOLTA
1	1	PASSAGEM RODOVIÁRIA (Empresas Reunidas Paulista de Transportes LTDA)	BAURU X SÃO PAULO	R\$ 133,56	R\$ 138,24
2	1	PASSAGEM RODOVIÁRIA (Viação Piracicabana S.A)	BAURU X SÃO PAULO	R\$ 129,90	R\$ 129,90

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL RODRIGO DE MARCOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 15:49:29.

JOAO HENRIQUE COSTE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 16:14:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 3. Pesquisa ARTESP - 23FEV24.pdf (71.05 KB)
- Anexo II - 5. Orcamento Reunidas e Declaracao Trajetos - Corpo Bombeiros Bauru.pdf (730.83 KB)
- Anexo III - Orcamento Viacao Piracicabana - tabela de preco CORPO DE BOMBEIRO BAURU.PDF (1) ASSINADO.pdf (226.87 KB)

Anexo I - 3. Pesquisa ARTESP - 23FEV24.pdf

São Paulo: 23/02/2024 - 12:03:30

Informações sobre Declaração de Exclusividade solicitada por: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR-2.

Assunto: Exclusividade

Prezados (a) Senhores (a)

Trata-se de informações operacionais sobre as empresas permissionárias autorizadas a realizar o transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de São Paulo.

1 - A ligação entre os municípios de **BAURU à SÃO PAULO e vice-versa**, é atendida pelas empresas permissionárias **EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA e VIAÇÃO PIRACICABANA S/A**, portanto, **não Caracterizando Exclusividade** de atendimento por empresa.

Atesto que confere com os dados registrados na ARTESP.

Atenciosamente,



Milton Roberto Persoli
Diretor Geral e respondendo pelo expediente da
Diretoria de Procedimentos e Logística

Declaração obtida através do site da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

**Anexo II - 5. Orcamento Reunidas e Declaracao
Trajetos - Corpo Bombeiros Bauru.pdf**

DECLARAÇÃO DE TRAJETOS

Ao

Sr. Michael de Paula Passos

MD. Sd. PM 1C – Auxiliar de UGE

Setor de Finanças do Comando de Bombeiros do Interior II

Corpo de Bombeiros

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Avenida Odilon Braga, 2-25 – Vila Aviação

17018-580 Bauru. SP

Ref.: MENSAGEM ELETRONICA Nº. CBI2-015/202/24**Assunto: Processo de aquisição de Bilhete de passagens terrestres para o ano de 2024
Solicitação de Orçamento**

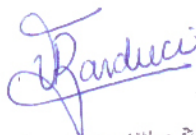
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Avenida Marques de São Vicente, nº 506, Barra Funda, São Paulo-SP, por sua administradora que ao final subscreve, atendendo ao e-mail recebido do endereço eletrônico cbi2uge@policiamilitar.sp.gov.br, em 06/03/2024, **DECLARA**, para os devidos fins, que é permissionária do serviço de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal no Estado de São Paulo atendendo os trajetos nos horários conforme relacionado abaixo:

ITEM	TRAJETOS	SERVIÇO	HORÁRIOS	FREQUENCIA	VALOR *	COM SEGURO FACULTATIVO
1	Bauru à São Paulo	Convencional	10:35	Todos os dias	R\$ 133,56	R\$ 137,46
			12:40	Todos os dias		
			17:20	Todos os dias		
			23:00	Todos os dias		
2	São Paulo à Bauru	Convencional	07:30	Todos os dias	R\$ 138,24	R\$ 142,14
			13:30	Todos os dias		
			22:10	Todos os dias		

*Valores sujeitos a alteração das Agências Reguladoras de Transporte de Passageiros ARTESP e ANTT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Araçatuba-SP, 07 de março de 2024.



Vivian de Castilho Barduci
Procuradora
RG: 33.854.347-8 SSP/SP
CPF: 217.450.950-10

Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda.

Matriz: Avenida Marquês de São Vicente, 506, Barra Funda – Cep. 01139-000 – São Paulo – Fone/fax: (18) 2102-4400
CGC/MF. 44.993.632/0001-79 – Insc.Est.: 113.500.123.113

**Anexo III - Orcamento Viacao Piracicabana - tabela de
preco CORPO DE BOMBEIRO BAURU.PDF (1)
ASSINADO.pdf**

TABELA DE PREÇO ATUALIZADA CONFORME PORTARIA ARTESP
Nº 36 DE 16/06/2023 OBS: PREÇOS PODEM SOFRER
ALTERAÇÕES:

ORIGEM	ORIGEM	TIPO	PREÇO
BAURU	SÃO PAULO	EXECUTIVO	129,90
SÃO PAULO	BAURU	EXECUTIVO	129,90

TABELA DE HORARIOS OBS: PODEM SOFRE ALTERAÇÕES
BAURU - SÃO PAULO:

01:00	01:15	01:45	02:15	05:30 VIA CAMPINAS	07:00	08:00	09:00	11:00
13:00	13:15 VIA CAMPINAS	14:00	14:50	17:00	18:35 SEXT/DOM	23:59		

SÃO PAULO – BAURU

07:00	7:00 VIA CAMPINAS	930	11:00 SEX/DOM	12:00	14:00	15:45	17:00 SEX/DON	18:30
18:30 VIA CAMPINAS	20:00 SEX/DOM	20:30	21:15	21:30	22:30	23:00	23:30	

Bauru, 12 De Março de 2024

Felipe Augusto Jacomelli
44.503.434-8 SSP-SP

Wagner Osvaldo Agostini
1.232.644-1